



INDICAÇÃO Nº 07/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 da Resolução nº 2060 de 2021, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize vistoria e adoção de medidas quanto ao possível descarte irregular de esgoto na Ilha do Frade, em Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade assegurar a proteção ambiental, a saúde pública e a balneabilidade das praias da Ilha do Frade, diante de relatos de moradores e frequentadores sobre lançamentos irregulares de esgoto na orla e em pontos do entorno da ilha. Tais lançamentos, em tese, configuram infração à legislação ambiental, comprometem a qualidade da água do mar e afetam a fauna, a flora e o uso seguro das áreas de lazer pela população.

Nos últimos anos, o Município de Vitória tem intensificado ações de fiscalização e responsabilização por ligações clandestinas e lançamento de efluentes in natura em

áreas litorâneas, inclusive em ilhas e regiões de padrão construtivo elevado, demonstrando a necessidade de atuação constante e coordenada do poder público. A Ilha do Frade, em especial, já foi alvo de notificações e vistorias relacionadas a esgoto irregular, o que evidencia a urgência de nova apuração técnica para prevenir a continuidade ou reiteração de danos ambientais.

Diante disso, mostra-se imprescindível que a SEMMAM realize inspeções *in loco*, verifique eventuais pontos de lançamento de efluentes, identifique responsáveis, aplique as sanções administrativas cabíveis e encaminhe relatório técnico das providências adotadas, garantindo transparência e efetividade na proteção do meio ambiente marinho. Tal medida contribui para a preservação de importante patrimônio natural da capital, para a segurança sanitária dos municípios e para a observância dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **03/02/2026 12:47**

Checksum: **0739C6D2C9ABBDDA6941929C7705688ACE3885E64152664A935DDA7790F124E7**